



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Guaçuí/ES, 27 de março de 2019.

Ao Exmo.:
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Sr. LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO

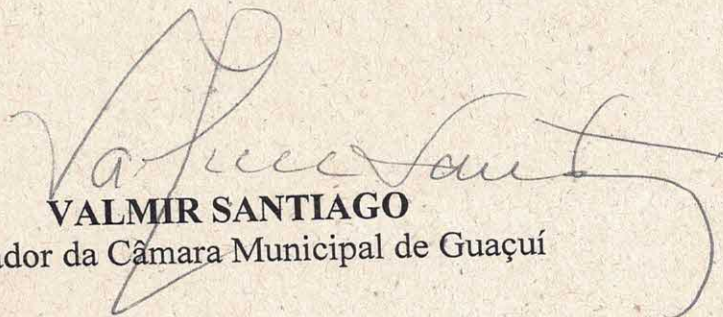
Assunto: Arquivamento de Projeto

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo 026/2018 – Que dispõe sobre a proibição de Inauguração e ou entrega de obras Públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam, considerando o Parecer do IBAM N° 3176/2018, que se encontra anexo ao projeto, concluindo em análise ser inconstitucional, motivo pelo qual não reúne condições para validamente prosperar.

Sendo só para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,


VALMIR SANTIAGO
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 28/03/19
Kauni Andrade

